



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ 05.171.939/0001-32

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇÁ, FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL	Jefferson Ferreira de Miranda
TELEFONE	91-984527857

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Finanças
RESPONSÁVEL	Alessandro Miranda de Macêdo Martins
TELEFONE	91-991071520

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Transporte
RESPONSÁVEL	Victor Tadeu Modesto Rodrigues
TELEFONE	91-984425213

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Agricultura
RESPONSÁVEL	Matheus da Silva Almeida
TELEFONE	91-88464357

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL	Cesar de Campos Ferreira Sarnanho
TELEFONE	91-991916659

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social
RESPONSÁVEL	Ariana Almeida de Miranda
TELEFONE	91-984055527

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, OBRAS, AGRICULTURA: A aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos, como o acompanhamento e a manutenção das estradas vicinais, a melhoria das estradas e locomoção. O desgaste dos pneus é acelerado devido ao uso contínuo e às condições muitas vezes adversas das estradas. A substituição periódica dos pneus são, portanto, indispensável para evitar interrupções e garantir a eficiência do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ 05.171.939/0001-32

serviço público. A frota dessas secretarias estão alocadas além de veículos pequenos as máquinas pesadas e tratores agrícolas, onde tem-se a necessidade de manter tais bens em situação regular para garantir a segurança dos operadores dessas máquinas, bem como manter as estradas públicas em condições de trafegabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: , ressaltamos que a secretaria de educação realiza o deslocamento de alunos, por meio dos ônibus escolares que compõe a frota de veículo próprio da municipalidade, uma vez que grande parte dos alunos matriculados na rede municipal de ensino vivem na zona rural do Município, e o nosso Município tem o dever de ofertar o transporte escolar de qualidade para que os mesmos venham a estudar na sede do Município garantindo os direitos básicos da criança e do adolescente a educação, assim sendo a secretaria de educação possui frota de ônibus escolares, os quais necessitam dos itens que são objeto desse estudo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: A frota de veículos da Secretaria de Saúde desempenha um papel vital no atendimento à população, sendo utilizada para o transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, visitas domiciliares e em situações de urgência e emergência. O desgaste natural e, em alguns casos, danos decorrentes do uso contínuo dos pneus representam um risco iminente à segurança dos ocupantes e comprometem a capacidade de resposta da Secretaria. A falta de pneus em boas condições pode levar à paralisação de veículos essenciais, impactando diretamente a prestação de serviços de saúde. A contratação é necessária para garantir a segurança operacional e a manutenção da frota em plena capacidade. Destaca-se também a necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara de ar dos veículos pequenos e ambulâncias que compõe a frota da secretaria municipal de saúde precisam sempre estar prontos para qualquer emergência, uma vez que por meio desses veículos o Município consegue conduzir pacientes para hospitais em situações de emergência. Outrossim, é dever do Município encaminhar os pacientes regulados aos hospitais conveniados com a secretaria de saúde de Curuçá, sendo por tanto necessário que a frota de ambulância esteja com os pneus e acessórios em situação regular, para conduzir o paciente em segurança a essas localidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: . A aquisição de pneus novos é necessária devido ao alto fluxo de trabalho e à demanda constante, que tornam o uso do veículo essencial e frequente na Secretaria Municipal de Assistência Social. Pneus em bom estado garantem maior segurança tanto para os servidores quanto para os usuários que dependem dos serviços prestados, uma vez que o veículo é utilizado exclusivamente para atender às demandas de assistência. O carro é uma ferramenta indispensável, pois atende às necessidades de diversos equipamentos e serviços da nossa equipe, além de ser utilizado para visitas domiciliares e deslocamentos para trabalhos administrativos. Essa mobilidade permite que nossos serviços sejam mais abrangentes, ágeis e efetivos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. O acesso facilitado aos serviços e o suporte em todas as etapas do processo de cuidado e assistência reforçam o compromisso com a prestação de um atendimento completo e humanizado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: A aquisição de pneus tem o foco principal na **segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais** prestados à população. A falta de manutenção preventiva em veículos, especialmente os de segurança pública que operam em alto fluxo, pode comprometer as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ 05.171.939/0001-32

atividades e a segurança dos agentes e cidadãos. Pneus são itens de fundamental importância na segurança veicular, sendo responsáveis pela tração, dirigibilidade e capacidade de frenagem. Pneus desgastados aumentam significativamente o risco de acidentes, o que é inaceitável para uma frota dedicada à segurança pública. A substituição dos pneus no momento adequado, como parte da manutenção preventiva, evita danos mais graves aos veículos e reduz custos com reparos corretivos mais caros no futuro, além de contribuir para a economia de combustível.

QUANTITIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

As quantidades de equipamentos incluem eventos de todas as secretarias da esfera administrativa. Conforme Relação (em anexo) a este documento.

PREVISÃO EM MÊS QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

DEZEMBRO/2025

GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuçá/PA, 07 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

Jefferson Ferreira de Miranda

Secretaria Municipal de Educação

Hellen Laise Pinheiro Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Cesar de Campos Ferreira Sarnanho

Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Ariana Almeida de Miranda

Ciente e de acordo:

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ 05.171.939/0001-32

LISTA GERAL DE MATERIAIS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT
1	CÂMARA DIANT MOTO BROS Produto deverá ter certificação do INMETRO	24
2	CÂMARA TRASEIRA MOTO BROS Produto deverá ter certificação do INMETRO	24
3	CÂMARA DIANTEIRA MOTO XRE Produto deverá ter certificação do INMETRO	24
4	CÂMARA 1000R20 Produto deverá ter certificação do INMETRO	140
5	CÂMARA 12.16-5 Produto deverá ter certificação do INMETRO	20
6	CÂMARA 1400R24 Produto deverá ter certificação do INMETRO	40
7	CÂMARA 17.5-25 Produto deverá ter certificação do INMETRO	60
8	CÂMARA 19.5L-24 Produto deverá ter certificação do INMETRO	16
9	CÂMARA 12.4R24 Produto deverá ter certificação do INMETRO	32
10	CÂMARA 18.4R30 Produto deverá ter certificação do INMETRO	32
11	CÂMARA 7.50-16 Produto deverá ter certificação do INMETRO	30
12	PNEU 10.00-20 – LISO Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	140
13	PNEU 275/80R 22.5 – LISO Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	160
14	PNEU 295/80R 22.5 – LISO Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	60
15	PNEU 295/80R 22.5 – BARRIL Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	160
16	PNEU 215/75R17.5 – LISO Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	120
17	PNEU 12.4R24 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	32
18	PNEU 18.4R30 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	32
19	PNEU 215/65R16 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ 05.171.939/0001-32

20	PNEU 265/70R16 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	32
21	PNEU 12-16.5 10 LONAS Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	20
22	PNEU 14.00R24 12 LONAS Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	40
23	PNEU 17.5-25 16 LONAS Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	40
24	PNEU 175/70R14 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	160
25	PNEU 195/65R15 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	80
26	PNEU 195/55R16 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	24
27	PNEU 185/65R15 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	180
28	PNEU 19.5 L24 12 LONAS Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	16
29	PNEU 265/65R17 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	60
30	PNEU 205/75R16 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	144
31	PNEU 225/75R16 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	60
32	PNEU 90/90R17 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	24
33	PNEU 110/90R17 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ 05.171.939/0001-32

34	PNEU 120/80R18 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	24
35	PNEU 7.50-16 Produto novo (sem uso), original de fábrica, não pode ser remoldado, recauchutado ou reformado - o item deverá atender as normas da ABNT, e ter certificação do INMETRO, Conforme Portaria 544/2012. Garantia mínima de 03 (três) anos de uso.	30
36	PROTETOR	80